



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA N° 006/2025

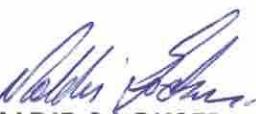
1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito  
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,  
3 foi realizada a terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima  
4 sexta legislatura, a qual foi realizada em formato híbrido, online e presencial. Os  
5 trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou  
6 a proteção de Deus, informou a participação online do Vereador Iloir de Lima e  
7 passou ao Primeiro Secretário, Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o  
8 **Edital de Convocação n° 5/2025** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou  
9 em discussão e votação a Ata n° 05/2025 da 2º sessão ordinária, realizada em 10  
10 de fevereiro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente  
11 colocou em votação a inclusão na pauta do Projeto de Lei n° 04/2025, do  
12 Executivo Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o  
13 Presidente passou para leitura as proposições: **Projeto de Lei n° 04/2025, do**  
14 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento  
15 Básico, reestrutura o Conselho Municipal de Saneamento e cria o Fundo  
16 Municipal de Saneamento e dá outras providências, sendo baixado às  
17 Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e para  
18 Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei**  
19 **Complementar n° 01/2025, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a criação  
20 das Áreas de Revitalização Compartilhadas (ARC) no âmbito de Marechal  
21 Cândido Rondon, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, às Comissões  
22 de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços  
23 Públicos e para Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia;  
24 **Requerimentos n°s 20, 21, 34 a 36 e 39 a 45/2025**, tendo a retirada pelo autor do  
25 Requerimento n° 37/2025; **Indicações n°s 38, 66 e 73 a 91 e 93 a 111/2025**. Após,  
26 o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o  
27 Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos  
28 para o uso da tribuna os seguintes Vereadores: Cristiano Luis Metzner com aparte  
29 de Rafael Heinrich; Fernando Nègre, Cleiton Rodrigo Freitag e Tânia Maion. Em  
30 seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão  
31 e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 01/2025, de autoria do**  
32 **Executivo Municipal**, que fixa o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário  
33 de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do  
34 anexo V, da Lei n° 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo aprovado por  
35 unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n° 02/2025, de autoria do**



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

(Ata nº 06/2025– fls. 2)

36 **Executivo Municipal**, que altera vencimentos do funcionalismo público  
37 municipal, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em  
38 segunda votação; **Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Executivo Municipal**,  
39 que altera o § 1º, do artigo 2º, da Lei municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012,  
40 que dispõe sobre o auxílio-alimentação a ser pago, aos servidores do Poder  
41 Executivo, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Fundação  
42 Promotora de Eventos – PROEM, em efetivo exercício nas atividades do cargo,  
43 por meio de cartão alimentação, sendo aprovado por unanimidade em  
44 segunda votação; **Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Legislativo Municipal**,  
45 que altera o § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras  
46 providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação;  
47 **Requerimentos nºs 20, 21, 34 a 36 e 39 a 45/2025**, sendo aprovados por  
48 unanimidade em turno único. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**  
49 **PARLAMENTARES**, que fizeram uso da palavra os Vereadores: Rafael Heinrich;  
50 Juliano Astor de Oliveira; Tânia Maion; Fernando Nègre; Cristiano Luis Metzner e  
51 Luis Carlos da Silva. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de  
52 todos, convocou os senhores Vereadores para a 4ª sessão ordinária, a ser  
53 realizada em 24 de fevereiro de 2025, em horário regimental, e encerrou a sessão  
54 às vinte horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente  
55 Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada  
56 pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores Presidente e  
57 Primeiro Secretário.

58  
59  
60  
61  
62   
**VALDIR SACHSER**  
Presidente

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
Primeiro Secretário